

## **AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

### **FINANCIAMENTO DE INICIATIVAS EMPREENDEDORAS DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CMU PORTUGAL - 2013**

#### **1. Objetivos e Prioridades**

No âmbito do Programa Carnegie Mellon Portugal (CMU Portugal), é aberto concurso para financiamento de Iniciativas Empreendedoras de Investigação, segundo as áreas estratégicas de tecnologias de informação e comunicação enquadradas no [Programa CMU Portugal](#).

São prioritárias as seguintes áreas estratégicas:

- Arquiteturas de Redes e Modelos de Negócio para a Internet do Futuro
- Sistemas de Software Intensivo Confiáveis e Seguros
- Sistemas Inteligentes de Energia Elétrica e de Transportes para Mobilidade Sustentável
- Políticas de Tecnologia e Empreendedorismo
- Análise de Grandes Volumes de Dados para Ciência de Redes, Engenharia de Redes, e Conhecimento do Consumidor
- Interação Humano-Computador
- Matemática Aplicada

Espera-se que todos os projetos tenham cariz interdisciplinar, numa articulação estreita entre atividades de investigação, formação avançada e inovação, com vista a resolver problemas concretos e que conduzam a desafios científicos relevantes, e sejam enquadrados de forma clara nos objetivos do “[Roadmap for Phase II of the Carnegie Mellon Portugal Program](#)”.

Todas as candidaturas têm de respeitar integralmente os termos de referência definidos no documento [Terms of Reference for the Entrepreneurial Research Initiatives Call for Proposals - 2013](#).

#### **2. Modalidade de Projetos a Apoiar**

O presente aviso destina-se ao financiamento de Iniciativas Empreendedoras de Investigação.

A candidatura deverá ser apresentada por um consórcio de equipas de investigação incluindo pelo menos dois centros de investigação nacionais de entidades distintas, pelo menos uma empresa e pelo menos uma

equipa de investigação da Carnegie Mellon University na área temática respetiva. Será dada prioridade a propostas que incluam a participação forte e efetiva de parceiros empresariais, materializada no envolvimento de recursos humanos das empresas e/ou na contribuição de recursos materiais ou financeiros.

O acompanhamento científico dos projetos aprovados neste concurso será assegurado pela FCT em articulação com o gabinete de coordenação do Programa CMU Portugal

Os projetos a financiar terão a duração máxima de 48 meses.

Prevê-se apoiar 4 a 7 Iniciativas Empreendedoras de Investigação, para um total de financiamento máximo às instituições universitárias e de investigação portuguesas para cada projeto de € 750.000.

As despesas elegíveis incluem recursos humanos, missões, consultores, aquisição de equipamento, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes para suportar as atividades de investigação, registo de patentes por entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, adaptação de edifícios e instalações, e encargos gerais.

Este concurso financia exclusivamente a participação das equipas de investigação portuguesas. A participação das equipas da Carnegie Mellon University poderá ser financiada pelo Information and Communication Technologies Institute na Carnegie Mellon University. O concurso não financia as empresas participantes.

### **3. Entidades Beneficiárias**

Podem candidatar-se a financiamento equipas de investigação das seguintes entidades:

- a) Instituições do Ensino Superior, seus Institutos e Centros de I&D;
- b) Laboratórios Associados;
- c) Laboratórios do Estado;
- d) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de Ciência e Tecnologia;
- e) Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam, ou participem em atividades de investigação científica.

### **4. Financiamento**

Os projetos serão integralmente financiados por fundos nacionais através do Ministério da Educação e Ciência (MEC).

### **5. Dotação Orçamental**

A dotação orçamental total afeta ao presente concurso é de € 3.000.000.

## 6. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas à FCT, em língua inglesa nas suas componentes principais, entre o dia 17 de julho de 2013 e as 17 horas, hora de Lisboa, do dia 16 de outubro de 2013, em formulário eletrónico próprio e submetidas eletronicamente através do sítio: <https://concursos.fct.mctes.pt/projectos/>.

As candidaturas são compostas pelo formulário eletrónico próprio e pelo documento "Annex to Application", igualmente fundamental para a avaliação.

Recomenda-se a leitura do [Guide for writing and submitting proposals for RS&TD projects](#), das [Guidelines for Entrepreneurial Research Initiatives Proposals Writing](#) e dos [Terms of Reference for the Entrepreneurial Research Initiatives Call for Proposals](#), bem como o [Regulamento](#) referido no ponto 9 deste Edital.

## 7. Condições de Acesso ao Concurso

### 7.1. Investigador/a Responsável

O/a Investigador/a Responsável da candidatura, doutorado/a ou não:

- Apenas poderá submeter uma candidatura, na qualidade de Investigador/a Responsável, no presente concurso;
- Deverá ter no mínimo 35% de tempo de dedicação ao projeto;
- Não poderá encontrar-se em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios científicos de projetos concluídos em que também tenha desempenhado o papel de Investigador/a Responsável.

### 7.2. Membros da Equipa de Investigação

Os membros da equipa de investigação da candidatura têm de ter no mínimo 15% de tempo de dedicação ao projeto.

### 7.3. Instituição Proponente

Não são aceites candidaturas de projetos cujas Instituições Proponentes se encontrem em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de relatórios de execução financeira ou à devolução de financiamentos transferidos para a Instituição Proponente relativos a projetos anteriores com o/a mesmo/a Investigador/a Responsável.

## 8. Metodologia de Seleção dos Projectos a Apoiar

A avaliação será efetuada por painéis internacionais de avaliadores independentes.

A metodologia de seleção e hierarquização dos projetos de investigação é baseada nos seguintes critérios, que são detalhados nos *Terms of Reference for the Entrepreneurial Research Initiatives Call for Proposals*, e que têm por base o [Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico - 2010](#):

- A= Mérito científico e carácter inovador do projeto numa ótica internacional,
- B= Mérito científico da equipa de investigação,
- C= Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental,
- D= Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do Sistema Científico e Tecnológico Nacional,
- E= Potencial da valorização económica da tecnologia.

## 9. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente o Regulamento de Acesso a Financiamento de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico-2010 está disponível no sítio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (<http://www.fct.pt/apoios/projectos/concursos>).

Informações sobre questões científicas da candidatura podem ser solicitadas ao Programa Carnegie Mellon Portugal através do endereço de correio eletrónico [eris@cmuportugal.org](mailto:eris@cmuportugal.org).

Informações sobre o conteúdo do formulário de candidatura podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico [projetosCMU@fct.pt](mailto:projetosCMU@fct.pt).

Informações sobre questões de carácter informático podem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico [webmaster@fct.pt](mailto:webmaster@fct.pt).

**Miguel Seabra**

Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.